



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 071, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Reinstaurar o PAD 001/2019 e reconduzir integralmente os membros designados na Portaria CRMV/MS 043/2019 para ultimar os trabalhos referente a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 1196/2019.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Reinstaurar o PAD 001/2019 e reconduzir integralmente os membros designados na Portaria CRMV-MS N. 043, de 28 de maio de 2019 para ultimar os trabalhos referente a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 1196/2019, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD Nº 0072019 de 1º de outubro de 2019.

**Artigo 2º.** Ficam mantidos o mesmo número de protocolo e os mesmos autos do Processo administrativo Disciplinar já em tramite.

**Artigo 3º.** A Comissão ora reconduzida terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2019.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

